



**PORTARIA Nº 0291/2026 de 05 de agosto de 2026.**

**EMENTA** – Rescinde contrato de Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da AESGA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0238/2026, que homologou parcialmente o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) 01 de julho de 2026.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0246/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 03 de julho de 2026, que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Professor, regido pelo Edital nº 002/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Rescindir, em razão da cessação do excepcional interesse público decorrente da homologação e convocação dos candidatos do concurso público, o vínculo contratual do Professor **Janini de Araujo Lobo Silvestre Ribeiro, mat. 011591-1**, fixando a data de 03 de agosto de 2026 como referência para o encerramento do vínculo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA